

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
21 de Julho de 2010 - Quarta feira
Circulação: 23.07.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4785

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3018 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/10-GAB/SEDIE,

RESOLVE:

Exonerar Cleudison Rodrigues da Costa do cargo em comissão de Assessor Especial II, Código CDS-2, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3019 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/10-GAB/SEDIE,

RESOLVE:

Nomear Regina Célia Bento Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Código CDS-2, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3020 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 984/2010-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rithely Gomes Barbosa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3021 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 597/2010-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto do cargo em comissão de Gerente/Museu de Arqueologia e Etnologia/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: Udielma Cardoso da Silva Nery
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 3022 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 597/2010-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Lizi Mauren Oliveira Lemos para exercer o cargo em comissão de Gerente/Museu de Arqueologia e Etnologia/Coordenadoria de Preservação da Memória Material e Imaterial, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3023 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1192/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Eduardo Gonçalves dos Santos da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Tuberculose e Hanseníase/DE/CVS, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3024 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1192/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Lenise Benjamin do Carmo Azevedo, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Tuberculose e Hanseníase/DE/CVS, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3025 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0620/2010-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Leonardo Fernandes Vale do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Tecnologia/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3026 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1779/10-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD PM Jucirene da Rocha Viana para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3027 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1805/10-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Bruno Távora Soares, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 09 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3028 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1808/10-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2547, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4768, de 28 de junho de 2010, que nomeou o 2º SGT BM Iranildo Lobo Vale para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Material/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3029 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0128/SEGCP, I,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Benedito Dias de Carvalho, Secretário Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 11 a 14 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3030 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2010-SEDBS,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor

Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa

Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Eliete Nascimento Borges, Diretora-Presidente da Polícia Técnico-Científica, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP e Reunião da Comissão Eleitoral, no período de 14 a 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3031 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 199/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Carmen Lúcia Cruz Lobato, Responsável pelas Atividades de Tanatologia, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, no período de 14 a 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3032 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Maria Glane Vilhena da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-1, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3033 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 334/10-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Manoel Azevedo de Souza, Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 12 a 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3034 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 334/10-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Homologar a designação de Edna Maria Barbosa, Assessor Nível II, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para os Afrodescendentes, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 16 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3035 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/10-GAB/SEDIE,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Odival Monterrozo Leite, Secretário Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das tratativas sobre Suprimentos de Energias Elétricas, junto ao Ministério de Minas e Energia, com a presença da ELETRONORTE, nos dias 12 e 13 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3036 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041156/10-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados à celebração de Convênios Federais, junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no dia 02 de junho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3037 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 041156/10-GAB/SEC/SETRAP

RESOLVE:

Homologar a designação de **Clenis Siqueira de Sousa Lima**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no dia 02 de junho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3038 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 411/2010-GAB/PGE, e

Considerando a realização do concurso para provimento de vagas no cargo de Procurador de Estado, homologado através do Decreto nº 2429, de 29 de maio de 2007;

Considerando, ainda, o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Demócrito Almeida de Queiroz Gomes** do cargo de Procurador de Estado, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3039 DE 21 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a prorrogação do início da vigência da obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, pelo critério de CNAE, prevista no Protocolo ICMS 42/09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/33836, e

Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Protocolo ICMS 83, de 25 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 1º de dezembro de 2010, o início da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE a seguir indicados:

- I - 1811-3/01 - Impressão de livros;
- II - 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- III - 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações;
- IV - 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3040 DE 21 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS na importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/25064, e

Considerando o disposto no art. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 93, de 18 de setembro de 1998, bem como o Convênio ICMS 41, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos do ICMS a operação decorrente da importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010, de 29 de março de 1990, realizada por:

- I - institutos de pesquisa federais ou estaduais;
- II - institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais;
- III - universidades federais ou estaduais;
- IV - organizações sociais com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia;
- V - fundações sem fins lucrativos das instituições referidas nos incisos anteriores, que atendam aos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, para o estrito atendimento de suas finalidades estatutárias de apoio às entidades beneficiadas por este convênio;
- VI - pesquisadores e cientistas credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

§ 1º O disposto neste artigo somente se aplica na hipótese das mercadorias se destinarem a atividades de ensino e pesquisa científica ou tecnológica, estendendo-se, também, às importações de artigos de laboratórios.

§ 2º O benefício será concedido mediante despacho da autoridade fazendária competente, em petição do interessado.

§ 3º A isenção prevista neste artigo somente será aplicada se a importação estiver amparada por isenção ou alíquota zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados.

§ 4º O benefício previsto neste Decreto, relativamente às organizações indicadas no inciso IV do caput deste artigo e às suas respectivas fundações, somente se aplica àquelas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Decreto nº 3040 de 21 de julho de 2010...

ANEXO

EMPRESAS
Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)
Associação Brasileira de Tecnologia Luz Síncrotron - ABTLus (LNLS)
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

DECRETO Nº 3041 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/24158,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Manoel de Jesus de Souza Pinto** do cargo de

Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Padrão 12, Cadastro nº 360481, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 13 de maio de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

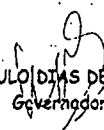
DECRETO Nº 3042 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/26524,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Jovina Oliveira da Silva do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Classe "3ª", Padrão V, Cadastro nº 613240, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 24 de maio de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3043 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/24927,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor Kelson Abraão Lima dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 887722, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 148, inciso II, c/c o art. 154, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3044 DE 21 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a revisão de Ato Administrativo, publicado no Decreto nº 2981, de 09 de maio de 1997, que trata da transferência do serviço ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reforma, da CB PM RF. MARÍLIA DULCE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, garantido pelo art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000003/96-RF,

DECRETA:

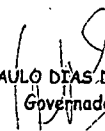
Art. 1º Retificar o Decreto nº 2981, de 09 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1560, de 13 de maio de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica transferido à situação de Inatividade, mediante Reforma "Ex-Officio" a CB PM MARÍLIA DULCE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 96, II; art. 99, IV, § 6º; arts. 100 e 101, § 1º, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º Os proventos serão calculados sobre o soldo integral de 3º SGT PM, conforme determina o art. 101, § 2º, III, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, art. 24, IV, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e art. 40, § 1º, I da Constituição Federal".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 1997.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

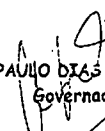
DECRETO Nº 3045 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo Protocolo Geral nº 2008/57253,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão à servidora Daliane Menezes de Melo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 931233, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 148, inciso II, c/c o art. 154, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3046 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1825, de 23/04/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Ricardo Carvalho Barbosa do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional", Código CDS-3, da Secretaria Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2010.

Macapá, 21 de julho de 2010


PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3047 DE 21 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1825, de 23/04/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Nomear Maria Escolástica Verônimo Lameira para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional".

Código CDS-3, da Secretaria Especial da Governadoria, Coordenação Política e Institucional do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2010.

DECRETO Nº 3050 DE 21 DE JULHO DE 2010

Macapá, 21 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1762/2010-DIPRE/IMAP,

DECRETO Nº 3048 DE 21 DE JULHO DE 2010

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

Homologar o deslocamento de Paulo César da Silva Gonçalves, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar do Evento sobre o Programa de Regularização Fundiária e reunião conjunta entre a ANOTER e a SRA/MDA, nos dias 20 e 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Macapá, 21 de julho de 2010

Exonerar Hildomar Alves da Silva do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2010.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Macapá, 21 de julho de 2010

DECRETO Nº 3051 DE 21 DE JULHO DE 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1762/2010-DIPRE/IMAP,

DECRETO Nº 3049 DE 21 DE JULHO DE 2010

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008,

Homologar a designação de Joelma Suely Rodrigues da Silva, Coordenadora Administrativo-Financeira, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 20 e 21 de julho de 2010.

RESOLVE:

Macapá, 21 de julho de 2010

Nomear Joelma Suely Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de julho de 2010.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Walter Soares de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2010 - CPL/DA/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2621, de 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho de 2010, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93.

Presidente: MAJ QOPMC CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO
Secretário: CAP QOPMA JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO

Membros efetivos:

- 1º TEN QOPMA SELMA SILVA MIRANDA
- 2º SGT QPPME PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA
- SD QPPMC ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 001/2009-CPL/PMAP.

Quartel em Macapá-AP, 12 de julho de 2010.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA - Cel QOPMC
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 - CPL/DA/PMAP (Repetição do Pregão Presencial 001/2010).

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

FONTE DE RECURSO: Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 06 de agosto de 2010, com início às 8h30min, na sala da CPL/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinoá, s/nº, Belrol, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com cópia da firma ou solicitação via e-mail para cpl@pm.ap.gov.br ou licitacao.pmap@ig.com.br

Informações: (96) 3212-1520 / 8801-1205, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 20 de julho de 2010

Claudio Adriano Batista Balieiro - Maj PM
Pregoeiro da CPL/DA/PMAP

Corpo de Bombeiro

Cel. BM Raimundo A. Furtado de Miranda

PORTARIA Nº 192/2010-DIRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010.

RESOLVE:

- Homologar o deslocamento dos militares: SD BM 1040 JOSÉ MARIA CARDOSO LIMA, matrícula n.º 451789 e SD BM 1159 EDER MACIEL, matrícula n.º 847305, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 27 de maio a 04 de junho de 2010, com a finalidade de participarem da Campanha de Prevenção ao Escalpelamento, naquele município.
- De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental n.º 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e n.º 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 8 ½ (oito e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.641/10 - DP/DRH/CBMAP.
- A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
- Fonte de Recurso PPE 191 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.
Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

N.º: 193/2010-DIHRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 0732, de 30 de março de 2010

RESOLVE:

- Homologar o deslocamento do militar 1.º SGT BAI 037 RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA GAIA, matrícula n.º 138925, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 27 a 30 de maio de 2010, com a finalidade de realizar serviços de prevenção durante evento "Circuito Amapaense de Rudeão", naquele município.
- De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2.º do inciso IX do art. 3.º da Lei n.º 10.486 de 04 jul. 02 Decreto Governamental n.º 1472, de 04 abr. 02 e Convênio n.º 01 MP de 15 abr. 08, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia) diárias, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo n.º 13.000.642/10 - DP/DRH/CBMAP.
- A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.
- Fonte de Recurso PPE 191 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.
Joabe Duarte dos Passos - Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

**SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 02/2009 - CBMAP**

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO N.º 02/2009-SCC/CBMAP.

II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA AMAZON CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor da hora técnica trabalhada, em 25% de acordo com alínea d, inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal altera: o item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Preço e do Reajustamento, permanecendo inalteradas os demais itens, fundamentado na alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

8.1 - Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o Contratante, pagará à Contratada a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) por hora técnica trabalhada, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos constantes da relação elencada no item 2 da Cláusula Primeira - Do objeto, observando o seu parágrafo segundo, compreendendo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, tais como os custos com mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e administrativos, as quais tenham relação com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permaneceram inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E como prova de assim haver livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá/AP, 15 de julho de 2010.
Clauberto Gonçalves Cunha - 1.º Ten BM
Respondendo pela Chefia da SCC/CBMAP

Secretarias de Estado

Mobilização Social
Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

PORTARIA N.º 309/2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1478, de 04/04/07, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II do artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Constituir O Comitê Gestor Estadual do Convênio n.º 015/2009-SESAN, Processo n.º 71000.052521/2009-37, cujo objetivo é apoiar A Implantação de Agricultura Urbana E Periurbana (Plantas Medicinais, Criação de Pequenos Animais, Hortas Comunitárias, Educação Nutricional e Qualificação de Agricultores com base na Economia Solidária) além da estruturação de Feiras para a comercialização direta e do Fomento de Pequenas Cozinhas Comunitárias para Famílias em situação de vulnerabilidade social de bairros, loteamento e áreas Quilombolas de Macapá/Amapá. Com as seguintes funções:

I - Propor, Fiscalizar, Apoiar Ações Descritas nesse Projeto conforme Instrumento de operacionalização de metas.

- Meta 1 - Formação de Agricultores Urbanos e Periurbanos.
- Meta 2 - Assistência Técnica aos Agricultores Urbanos e Periurbanos.
- Meta 3 - Fomento a Empreendimentos Produtivos.
- Meta 4 - Monitoramento e Avaliação.

II - São membros integrantes do Comitê Gestor os seguintes órgãos e seus respectivos titulares e suplentes:

- Coordenadora Estadual do Projeto de Implantação de Agricultura Urbana E Periurbana "Verde que te quero Vida":
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS.
Titular: Ana Alice Queiroz Pontes.
Suplente: Hermínio Morales Sandiford.
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP.
Titular: Osvaldo Hélio Dantas Soares.
Suplente: Eulálio Mário Natividade Lucien.
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR.
Titular: Emília Coutinho Coelho.
Suplente: José Walmir Monteiro.
- Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO
Titular: José Hilton Brandão
Suplente: Tânia Sueli Pereira de Souza.
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
Titular: Pedro Paulo da Cunha Carvalho
Suplente: Genilson Pereira.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Titular: Raul Tabajara Lima E Silva.
Suplente: Francisco Tomé Teles de Menezes
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá - SEBRAE
Titular: Antônio do F. S. Viana de Carvalho
Suplente: Elisângela do S. Ramos
- Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Titular: Vanda Ressurreição Silva
Suplente: Marcione Ribeiro Nunes

III - De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 19 de julho de 2010.

DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS

Trabalho e Empreendedorismo
Regina Maria de Oliveira Duarte

PORTARIA N.º 102 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando n.º 0040/2010 - GAB/SETE, de 18 de junho de 2010.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Regina Maria de Oliveira Duarte, Secretária Interina de Estado, CDS-5, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até o Município de Ferreira Gomes, no período de 19 a 20/06/2010, para participar da capacitação para implementação do Plano de Prioridades de Desenvolvimento Humano, juntamente com a equipe do Governo.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de julho de 2010.

Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária Interina do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA N.º 103 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando n.º 038/2010 - ADIN/SETE, de 05 de julho de 2010.

RESOLVE:

Constituir o Comitê Gestor do Plano de Prioridades de Desenvolvimento Humano - PPDH, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, com os funcionários a seguir relacionados.

Presidente:
VANDA RESSURREIÇÃO DA SILVA

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Membros:

SIMARA REGINA SOUZA BENTES

Gerente do NAMPE

MARCIA REGINA BARBOSA ALCANTARA

Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro

ELNA SEVERA RODRIGUES FEIO CARVALHO

Coordenadora do Trabalho

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 07 de julho de 2010.

Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária Interina do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA N.º 104 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o Memorando n.º 031/2010 - NFCA/CE, de 08 de julho de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Ezequias Costa Ferreira, Gerente de Apoio aos Programas de Ceração e Renda, CDS-1, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até o Município de Mazagão, no período de 09 a 13/07/2010, com objetivo de realizar orientações e cadastro aos empreendedores interessados em preitar o Microcrédito do Programa Amapá Empreendedor.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de julho de 2010.

Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA N.º 105 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando n.º 032/2010 - NFCA/CE/SETE, de 12/07/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor José Edlo Quaresma da Silva, Motorista de Veículos Terrestres, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até o Município de Mazagão, no dia 13/07/2010, com o objetivo de compor a equipe de governo na reunião sobre a realização da festa de São Tiago.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 13 de julho de 2010.

Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 106/2010-SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº 088/2010-NAIT/SINE/CT, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do Primeiro, para constituírem a Comissão Patrimonial, com o objetivo de fazer levantamento dos bens dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda - CPETR, para os fins de inventário anual e atualização do Sistema Patrimonial do Ministério do Trabalho e Emprego - SINPATE.

Presidente:

TELMA BORGES GONÇALVES

Agente Administrativo, SIAPE nº 1053568

Membros:

ADMILSON DOS SANTOS MACEDO

Agente Administrativo, SIAPE nº 1012616

JOAQUIM R. DE SOUZA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo, cadastro nº 339164

MANOEL JOSÉ FERREIRA PALMERIM

Agente de Portaria, SIAPE nº 1012917

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de julho de 2010.

Dout
Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 107 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o conteúdo nos Memorandos nº. 016 e 034/2010 - NAF/CE/SETE, de 13 de julho de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores Mônica Matos Barbosa, Gerente do Núcleo de Artesanato e Produção Familiar, cód. CDS-2, Ezequias Costa Ferreira, Gerente de Apoio aos Programas de Geração e Renda, cód. CDS-1 e José Edio Quaresma da Silva, Motorista de Veículos Terrestres, para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até o Município de Mazagão, no período de 15 a 18/07/2010, com objetivo de comprar a equipe de governo na festa de São Tiago.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de julho de 2010.

Dout
Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 108 / 2010 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o conteúdo no Memorando nº. 062/2010 - NAES/CE/SETE, de 05 de julho de 2010.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Maria Sonale de Queiroz, Gerente de Intermediação de Mão-de-Obra, CDS-1, Simara Thyane Monteiro da Costa, Gerente do NAES, CDS-2, Maria do Socorro Cavias de Sousa Alves, Professora do Ex-T.F.A.P e Antonio Carlos S. de Souza, Auxiliar Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições normais até o Município de Porto Grande, no período de 08 a 10/07/2010, a fim de realizarem as atividades formativas de Economia Solidária.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 16 de julho de 2010.

Dout
Regina Maria Oliveira Duarte
Secretária do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2010-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE DE ENSINO E CULTURA - CEAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº. 11.692, de 10 de junho de 2008, dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;
- Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dispõe sobre a realização da modalidade de licitação Pregão;
- Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;
- Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008, regulamenta o

Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;

- Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução CODEFAT nº. 577, de 11 de junho de 2008, estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.
- Determinações contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 28780.0150/10C e do Pregão Presencial nº. 001/2010-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de Cursos de Qualificação Social e Profissional, com inserção em empregabilidade e geração de renda, nos termos do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

2.2 - Os serviços do objeto do presente contrato serão iniciados, pela CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da presente data.

2.3 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

Nº.	Lote	Município	Nº de Alunos	Nº de Turmas
01	01	Macapá 1	500	25
02	02	Macapá 2	500	25

Nº.	Lote	Município	Administração	180			
01	01	Macapá 1	Turismo e Hospitalidade	100			
			Gráfica	20			
			Saúde	60			
			Vestuário	100			
			Serviços Pessoais	40			
			Total de Vagas	500			
			02	02	Macapá 2	Administração	180
						Construção e Reparos II (Revestimento e Instalações)	40
						Transporte	40
						Arte e Cultura II	40
Telemática	120						
Alimentação	60						
Metalmeccânica	20						
Total de Vagas	500						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - O preço total dos serviços contratados perfaz a importância de R\$-1.246.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais).

3.2 - O valor contratado não sofrerá qualquer espécie de reajuste.

3.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado dentro do cronograma da Secretaria, em 3 (três) parcelas, sendo: a 1ª (primeira) parcela, no início da execução; a 2ª (segunda), no meio da execução e a 3ª (terceira) ao seu término. As parcelas serão pagas nos seguintes percentuais, respectivamente: 20% (vinte por cento); 30% (trinta

4.2 - Todas as parcelas serão pagas mediante laudo da SETE e assinada pelo Coordenador Geral e pelo Gestor Estadual do Programa.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias e impostos devidos, por ocasião dos pagamentos.

4.4 - Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$-1.246.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), conforme planilhas abaixo:

Nº.	Lote	Valores (R\$-0,00)
01	01	RS-620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)
02	02	RS-626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 - O prazo de vigência deste instrumento contratual se estenderá enquanto perdurar o Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, limitado até 12 (doze) meses conforme Relatório de Procedimentos deste programa.

CLÁUSULA QUATORZE - As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO correrão a fonte 103 programa de trabalho 11.333.3007.2751.0001, elemento de despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00289, com emissão em 09/07/10.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

Dout
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - INTERINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010 - SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

- Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº. 11.692, de 10 de junho de 2008, dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;
- Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dispõe sobre a realização da modalidade de licitação Pregão;
- Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a

Consolidação das Leis do Trabalho.

- Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008, regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;
- Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução CODEFAT nº. 577, de 11 de junho de 2008, estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.
- Determinações contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 28780.0150-10-A e do Pregão Presencial nº. 001/2010-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de Cursos de Qualificação Social e Profissional, com inserção em empregabilidade e geração de renda, nos termos do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

2.2 - O serviço do objeto do presente contrato será iniciado, pela Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da presente data;

2.3 - A Contratada não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

Nº.	Lo tes	Município	Nº de Alunos	Nº de Turmas
01	03	Santana	500	25
		Porto Grande	100	05
02	04	Ferreira Gomes	190	05
		Pedra Branca do Amapari	220	11
		Serra do Navio	220	11

Nº.	Lot es	Município	Arcos Ocupacionais	Particip antes			
01	03	Santana	Transporte	40			
			Construção e Reparos II (Revestimento e Instalações)	20			
			Metalmeccânica	20			
			Administração	160			
			Alimentação	20			
			Turismo e Hospitalidade	40			
			Saúde	40			
			Telemática	40			
			Serviços Pessoais	40			
			Gráfica	20			
		Porto Grande	Vestuário	60			
			Total de Vagas	500			
					Ferreira Gomes	Alimentação	40
						Turismo e Hospitalidade	40
						Administração	20
						Total de Vagas	100
						Administração	40
						Alimentação	20
						Construção e Reparos II (Revestimento e Instalações)	40
						Total de Vagas	100
02	04	Pedra Branca				Vestuário	40
						Telemática	40
			Alimentação	40			
			Turismo e Hospitalidade	40			
			Administração	40			
			Transporte	20			
			Total de Vagas	220			
					Serra do Navio	Administração	40
						Transporte	20
						Alimentação	20
Vestuário	20						
Arte e Cultura II	20						
Turismo e Hospitalidade	60						
Telemática	20						
Serviços Pessoais	20						
Total de Vagas	220						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - O preço total dos serviços contratados perfaz a importância de R\$-1.392.200,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

3.2 - O valor contratado não sofrerá qualquer espécie de reajuste.

3.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado dentro do cronograma da Secretaria, em 3 (três) parcelas, sendo: a 1ª (primeira) parcela, no início da execução; a 2ª (segunda), no meio da execução e a 3ª (terceira) ao seu término. As parcelas serão pagas nos seguintes percentuais, respectivamente: 20% (vinte por cento); 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) sobre o valor contratado, após a entrega da nota fiscal e verificação da execução do objeto.

4.2 - Todas as parcelas serão pagas mediante laudo da SETE e assinada pelo Coordenador Geral e pelo Gestor Estadual do Programa.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias e impostos devidos, por ocasião dos pagamentos.

4.4 - Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$-1.392.200,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais), conforme planilhas abaixo:

Nº.	Lot es	Valores (R\$-0,00)
01	03	RS-596.800,00 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)
02	04	RS-795.400,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 - O prazo de vigência deste instrumento contratual se

estenderá enquanto perdurar o Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, limitado até 12 (doze) meses conforme Relatório de Procedimentos deste programa.

CLÁUSULA QUATORZE - As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO correrão a fonte 103, Programa de Trabalho 11.333.3007.2751.0001, Elemento de Despesa 339039, conforme Nota de Empenho n.º 2010NE00284, com emissão em 09/07/10.

CLÁUSULA QUINZE - Para questões de litígios decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais especializada que seja. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e valor para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Assinaram este Contrato a Secretária da SETE, REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, pela Contratante, MARCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Macapá, 9 de julho de 2010.

Regina
Regina Maria de Oliveira Duarte
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2010-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ; através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei n.º 11.692, de 10 de junho de 2008, dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;
- Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dispõe sobre a realização da modalidade de licitação Pregão;
- Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;
- Decreto n.º 6.629, de 04 de novembro de 2008, regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem;
- Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Resolução CODEFAT n.º 577, de 11 de junho de 2008, estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ;
- Determinações contidas nos autos do Processo Administrativo n.º 28780.0150/10C e do Pregão Presencial n.º 001/2010-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de Cursos de Qualificação Social e Profissional, com inserção em empregabilidade e geração de renda, nos termos do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.
- 2.2 - Os serviços do objeto do presente contrato serão iniciados, pela CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da presente data.
- 2.3 - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

Nº	Lote	Município	Nº de Alunos	Nº de Turmas
01	05	Tartarugalzinho	40	02
		Amapá	60	03
		Calçoene	60	03
		Pracuúba	60	03
		Oiapoque	100	05
		Cutias	60	03
		Itaubal	60	03
02	06	Mazagão	100	05
		Laranjal do Jari	220	11
		Vitória do Jari	100	05

Nº	Lote	Município	Arco Ocupacionais	Participantes
01	05	Tartarugalzinho	Administração	20
			Construção e Reparos I (Revestimento e Instalações)	20
			Total de Vagas	40
		Amapá	Administração	20
			Telemática	20
			Vestuário	20
			Total de Vagas	60
		Calçoene	Alimentação	40
			Administração	20
			Total de Vagas	60
			Serviços Pessoais	20

01	05	Pracuúba	Construção e Reparos I (Revestimento e Instalações)	20			
			Alimentação	20			
			Total de Vagas	60			
	Oiapoque			Alimentação	20		
				Turismo e Hospitalidade	20		
				Administração	40		
				Telemática	20		
				Total de Vagas	100		
	Cutias do Araguari			Administração	20		
				Alimentação	20		
				Vestuário	20		
				Total de Vagas	60		
	Itaubal do Piritim			Construção e Reparos I (Revestimento e Instalações)	20		
				Serviços Pessoais	20		
				Administração	20		
Total de Vagas				60			
Mazagão			Turismo e Hospitalidade	20			
			Telemática	20			
			Serviços Pessoais	20			
			Construção e Reparos I (Revestimento e Instalações)	40			
			Total de Vagas	100			
						Telemática	40
02	06	Laranjal do Jari	Saúde	20			
			Gráfica	20			
			Administração	80			
			Arte e Cultura II	20			
			Alimentação	40			
			Total de Vagas	220			
			Vitória do Jari			Administração	60
						Madeira e Móveis	20
						Serviços Pessoais	20
						Total de Vagas	100

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

- 3.1 - O preço total dos serviços contratados perfaz a importância de R\$-1.119.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil reais).
- 3.2 - O valor contratado não sofrerá qualquer espécie de reajuste.
- 3.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

- 4.1 - O pagamento será efetuado dentro do cronograma da Secretaria, em 3 (três) parcelas, sendo: a 1ª (primeira) parcela, no início da execução; a 2ª (segunda), no meio da execução e a 3ª (terceira) ao seu término. As parcelas serão pagas nos seguintes percentuais, respectivamente: 20% (vinte por cento); 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) sobre o valor contratado, após a entrega da nota fiscal e verificação da execução do objeto.
- 4.2 - Todas as parcelas serão pagas mediante laudo da SETE e assinada pelo Coordenador Geral e pelo Gestor Estadual do Programa.

- 4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias e impostos devidos, por ocasião dos pagamentos.

4.4 - Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$-1.119.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil reais), conforme planilhas abaixo:

Nº	Lote	Valores (R\$-0,00)
01	05	R\$-584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)
02	06	R\$-535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

- 5.1 - O prazo de vigência deste instrumento contratual se estenderá enquanto perdurar o Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, limitado até 12 (doze) meses conforme Relatório de Procedimentos deste programa.
- CLÁUSULA QUATORZE** - As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO correrão a Fonte 103, Programa de Trabalho 11.333.3007.2751.0001, Elemento de Despesa 339039, conforme Nota de Empenho n.º 2010NE00285, com emissão em 09/07/10.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

Regina
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

(P) N.º 078/2010-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2010/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Classe S Padrão III, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23.07.2010, a fim de participar da Reunião do GT 54- Comércio Exterior.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 12 de Julho de 2010

Arnaldo Santos Filho
ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.º 033/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO N.º 017/2009-1
PROCESSO: N.º 28730.000201/2007
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 2006001809
RECORRENTE: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME
CAD/ICMS: N.º 03.001.341-6
CNPJ/MF: 05.995.923/0001-44
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA
DATA DO JULGAMENTO: 15/06/2010

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO NO PRAZO LEGAL, REFERENTE AO REGIME DE ESTIMATIVA. 1) FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRAZOS. 2) INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. 3) RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

- 1) Os prazos recursais são contínuos e peremptórios. A inobservância dos artigos 187 e 205 da Lei n.º 0400/97 - Código Tributário do Amapá c/c os artigos 68, 69 e 70 do Decreto n.º 1.507/2001 - Regimento Interno do CERF/AP implica na perda do direito da Recorrente ao Recurso Voluntário.
- 2) Toma-se definitivo na esfera administrativa o crédito tributário recorrido intempestivamente.
- 3) Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual, por unanimidade de votos dos seus membros, não conheceu do Recurso Voluntário por intempestivo, mantendo integral a Decisão de Primeira Instância de n.º 060/2007-JUPAF, que julgou procedente a ação fiscal, mantendo o crédito tributário lançado na Notificação de Lançamento n.º 2006001809.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - em Macapá/AP, em 14 de julho de 2010.

Joaquim Silva dos Santos
JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF

REGINA DO SOCORRO ZAGALO MONTEIRO FERREIRA
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.º 037/2010
RECURSO VOLUNTÁRIO N.º 022/2010-1
PROCESSO: N.º 28730.000799/2007
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 2006001776
RECORRENTE: RAIMUNDA MIRANDA BARROS - ME
CAD/ICMS: N.º 03.019.355-9
CNPJ/MF: 01.829.820/0001-53
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA DO SOCORRO ZAGALO M. FERREIRA
DATA DO JULGAMENTO: 01/07/2010

EMENTA: ICMS - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO PARCIALMENTE. 1) FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRAZOS. 2) INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. 3) RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. 4) REFORMA DA DECISÃO "A QUO".

- 1) Os prazos recursais são contínuos e peremptórios. A inobservância dos artigos 187 e 205 da Lei n.º 0400/97 - Código Tributário do Amapá c/c os artigos 68, 69 e 70 do Decreto n.º 1.507/2001 - Regimento Interno do CERF/AP implica na perda do direito da Recorrente ao Recurso Voluntário.
- 2) Toma-se definitivo na esfera administrativa o crédito tributário recorrido intempestivamente.

3) Recurso Voluntário não conhecido. Decisão unânime.
4) Reforma parcial da decisão de Primeira Instância para retificação do cálculo do crédito tributário, na forma do artigo 145 c/c com o artigo 149, inciso V, do Código Tributário Nacional.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, da Secretaria da Receita Estadual, por unanimidade de votos dos seus membros, não conheceu do Recurso Voluntário por tempestivo, porém, procedeu à retificação da Decisão de Primeira Instância de nº 096/2007 - JUPAF, quanto aos valores de cálculo do crédito tributário constante na Notificação de Lançamento nº 2006/001776.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá/AP, 14 de julho de 2010.

Joaquim Silva dos Santos
Presidente do CERF

Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira
Conselheira Relatora

Educação

Doriedson Marques Costa

PORTARIA Nº 203/2010 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1285, de 29 de ABRIL de 2010 e,

CONSIDERANDO:

- O disposto na Resolução nº 22/08-FNDE/MEC, de 26 de maio de 2008, que estabelece as diretrizes do PROJovem URBANO;

- O Termo de Adesão firmado pelo Governo do Estado do Amapá;

- As diretrizes definidas no documento Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Implementação do PROJovem URBANO;

- O Decreto Estadual nº 2.192 de 04 de julho de 2008 que institui o Comitê Gestor do Programa PROJovem URBANO no Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Equipe de Coordenação Estadual do Projovem Urbano Amapá, a quem compete a responsabilidade de coordenar a execução, monitoramento e avaliação das metas/ ações/ procedimentos, estabelecidos no Plano de Implantação do Programa no Estado, integrada pelos técnicos a seguir nominados:

- Lenislma Monteiro Silva Belford - Coordenadora Executiva;

- Nádua Regina dos Santos Picanço - Coordenadora Pedagógica;

- Sandra de Nazaré Portal de Melo - Apoio Técnico de Nível Superior;

- Joana Darc Borges de Alcântara - Apoio Técnico de Nível Superior;

- Sht la Rosana Gomes Barreto - Apoio Técnico de Nível Médio;

- Estela Avelina Rodrigues Gemaque - Apoio Técnico de Nível Médio.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, definidas nas orientações gerais do Programa, a Equipe de Coordenação Estadual deverá observar a legislação e orientações pertinentes e manter permanente articulação com a Coordenação Nacional e com o Comitê Gestor Estadual, integrado pelas Secretarias de Estado da Educação/SEED, Secretaria de Integração e Mobilização Social/SIMS, Secretaria de Estado da Juventude/SEJUV, Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE e Agência de Fomento do Amapá/AFAP, visando garantir o alcance dos objetivos do Programa, no Estado do Amapá.

Art. 3º - Os servidores da equipe de Coordenação Local exercerão suas funções em dedicação exclusiva, sem prejuízo das suas remunerações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 196/2010-SEED, de 30/06/2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15/07/2010.

Doriedson Marques Costa
Secretário de Estado da Educação

Infraestrutura

Carlos Viana Rodrigues

Extrato de Convênio

Instrumento:

Partes: Convênio Nº 021/2010-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como Concedente e a Associação Educadora São Francisco de Assis, e a Conveniente, com a Interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do artigo 12, artigos 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, Lei Federal nº 101/2000 e nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 3855/97.

Objeto: Construção de um espaço de lazer na Associação Educadora São Francisco de Assis, em Macapá-AP.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, contados da data de recebimento pela CONVENIENTE, dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE.

Valor: R\$-20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO correspondentes a R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), correrão à conta de recursos oriundos do Programa de Trabalho: 08.244.0097 2.618 - Apoio a Entidades Filantrópicas de Notório Reconhecimento, Fonte: (0101), Natureza da Despesa: 4.4.50-42, conforme Nota de Empenho nº 2010/NE00311, emitida em 01/06/2010.

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes:

OES nº. 057/10-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa FIGUEIREDO & FIGUEIREDO LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Construção de um poço artesiano na Associação dos Produtores do Maçaranduba, no Município de Santana-AP e Construção de base com calçamento externo, na Fabrica de Gelo no Município de Pracuúba-AP.

Preço Global: R\$121.604,91 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global R\$121.604,91 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0181 1.198 - Estruturação de Espaços Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0101, e Programa de Trabalho: 08.244.0097 2.618 - Apoio a Entidades Filantrópicas de Notório Reconhecimento, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte: 0107, conforme Nota de Empenho nº2010/NE00303, emitida em 24/05/2010 e nº2010/NE00304 emitida em 24/05/2010.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº. 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 049/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MILLENIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Serviços de Urbanização do Complexo Beira-Rio, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 049/09-SEINF, com previsão de término da obra passando para 20/06/2010.

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 001/10-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa H. J. CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de garagem na Companhia do BOPE/Comando Geral da Polícia Militar, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 001/10-SEINF, com previsão de término da obra passando para 06/08/2010.

Macapá (AP), 07/05/2010

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 007/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa G.H.R. - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro Comunitário do Bairro Cabralzinho e Urbanização da área de entorno, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$362.223,97 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), fica acrescido, o valor de R\$37.116,12 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos), passando o Contrato para o valor global de R\$399.340,16 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Macapá (AP), 06/05/2010

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 025/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma das instalações prediais e pintura geral do prédio do Terminal de Passageiros de Tartarugalzinho, no Município de Tartarugalzinho-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$143.521,90 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), fica acrescido, o valor de R\$70.880,38 (Setenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$214.402,28 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Macapá, 05/04/2010

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 028/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma em Stands, Maloca central, Portão principal e Cerca externa do Parque de Exposição João Pompílio, no Município de Amapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$144.494,41 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), fica acrescido, o valor de R\$70.171,31 (Setenta mil, cento e setenta e um reais e trinta e um centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$214.665,72 (Duzentos e catorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Macapá, 05/04/2010

Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

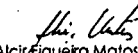
Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 084/08-SEINF, que

entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do prédio do SIAC Zona Sul, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 084/08-SEINF, com previsão de término da obra passando para 28/04/2010.

Macapá (AP), 22/12/2009


Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 003/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MARAJÓ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de 117,35m de trapiche e 36,11m² de tablado na Comunidade da Ilha de Santana, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$82.172,99 (Oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), fica acrescido, o valor de R\$21.992,97 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e sete centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$104.165,96 (Cento e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e novecentos e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 003/10-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 03/05/2010.

Macapá, 31/03/2010


Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Contrato

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº. 030/10-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa CIVAM VIGILÂNCIA LTDA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a lei do pregão, 10.520/2002 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

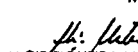
Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Pregão Presencial nº. 001/2010-CPL/SEINF/GEA, do processo nº. 2009/44639 - SEINF, Homologado em 01.03.2010 pelo Exm. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto nº. 2042/95.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de: Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento Beltrônico, nos Prédios que formam o Complexo SEINF, em Macapá-AP.

Dotação e Preço: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$322.640,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.002 - Manutenção e conservação de imóveis próprios do Estado, cedidos ou alugados, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte: 0101, conforme Nota de Empenho 2010/NE00062 emitida em 04/03/2010. As despesas serão pagas em parcelas mensais iguais de R\$27.470,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais), conforme quantidade, preço unitário, da fatura, da CONTRATADA, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do CONTRATO pelo Departamento competente e responsável pela fiscalização dos serviços.

Macapá-AP, 04/03/2010.


ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto Nº 02042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento


Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 023/10-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ELOS ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Urbanização e Paisagismo no Monumento Marco Zero do Equador, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$304.866,80 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), fica acrescido, o valor de R\$68.502,53 (sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$373.369,33 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 023/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/06/2010.

Macapá (AP), 27/05/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 004/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A. N. ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Galpão de Vistoria do DETRAN, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 004/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 24/05/2010.

Macapá (AP), 23/03/2010


Alcyr Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Construção do Trapiche e Passarelas em madeira de lei, na Comunidade São Tomé, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 30/08/2010.

Macapá, 31/05/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 020/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Serra do Navio como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Execução de Serviços de Limpeza Urbana, no Município de Serra do Navio, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 020/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/10/2010.

Macapá, 11/06/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento.

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 002/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Execução de serviços de Contrapartida de Obras de Infra-estrutura e Saneamento Básico, no Município de Laranjal do Jarí; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 002/08-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 09/10/2010.

Macapá 11/06/2010.


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão das Obras da Câmara Municipal de Calçoene, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 022/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/09/2010.

Macapá, 11/06/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 028/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Itaúbal como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a execução de Serviços de Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 028/2009-SEINF, com previsão do término da vigência passando para 10/09/2010.

Macapá, 11/06/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto nº 0986/2010

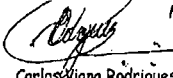
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 009/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de serviços de Complementação da área de entorno e frente do Centro Odontológico Especializado-CEO, no Município de Porto Grande, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 009/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/09/2010.

Macapá, 11/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 0986/2010

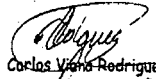
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 027/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de serviços de Reforma e Ampliação da 1ª etapa da Feira Municipal de Porto Grande, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 027/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/09/2010.

Macapá, 11/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 0986/2010

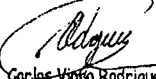
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objeto o Repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 015/08-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/11/2010.

Macapá, 09/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 011/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação dos Taxistas de Laranjal do Jari-ATALAJA, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Execução de Serviços Complementares para conclusão da Sede Social da Associação dos Taxistas de Laranjal do Jari, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 011/08-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/09/2010.

Macapá, 09/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto nº 0986/2010

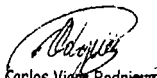
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 025/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Bucho Quebrado Esporte Clube como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Construção de um castelo em concreto armado e pintura geral do Complexo Poliesportivo do BQ, no Município de Laranjal do Jari, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 025/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/09/2010.

Macapá, 08/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 0986/2010

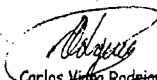
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma do Barco Comandante Alice Vaz, pertencente a Prefeitura Municipal de Cutias-AP; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 012/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 07/09/2010.

Macapá, 08/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto nº 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 015/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Familiares do Assentamento Agroextrativista do Anauerapucu, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Construção de 550,00m de passarelas em madeira de lei com tarugos, na Comunidade Vermelhinho, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/09/2010

Macapá, 04/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto nº 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo à OES 145/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma geral e adaptações na Delegacia de Mulheres, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 145/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 17/06/2010.

Macapá, 16/04/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 035/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma do Museu da Cultura da Vila do Curiaú, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 035/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 07/07/2010.

Macapá, 06/05/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 056/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma da Escola Estadual Iradir Pontes, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 056/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 07/06/2010.

Macapá, 06/05/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 046/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SERVIC LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Bom Amigo, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 046/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/07/2010.

Macapá (AP), 16/04/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

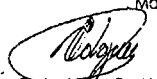
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 009/10-SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de uma fábrica de beneficiamento de castanha na Vila Maracá, e dois galpões para armazenamento, no Alto Maracá, no Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 009/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 31/08/2010.

Macapá (AP), 01/06/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado da Infra-estrutura
 contratante
 Decreto nº 0986/2010

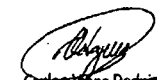
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 032/08-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Reforma do Centro Cultural Antônio de Souza Mareco, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 032/08-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/10/2010.

Macapá, 09/07/2010

 Carlos Viana Rodrigues
 Secretário de Estado de Infra-estrutura
 Interveniante/Concedente
 Decreto 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 031/09-SEINF, que entre si celebraram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Vitória do Jarí como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Construção de 2.000,00m de Passarelas na sede do Município de Vitória do Jarí; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos a prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 031/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/12/2010.

Macapá, 09/07/2010



Carlos Maria Rodrigues
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto nº 0986/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/08/2010 - Hora 09h00min - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Rivanda Nazaré da Silva no Bairro Novo Horizonte, no Município de Macapá - AP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/06/2010 - Hora 15h00min - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Aeronaves para Atender o Deslocamento de Técnicos e Autoridades da Secretaria de Infra Estrutura - SEINF.
Resultado: Deserta.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 29/06/2010 - Hora 09h00min - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da 1ª Etapa do Hospital da Maternidade da Zona Norte, no Município de Macapá-AP
Resultado: Deserta

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/08/2010 - Hora 15h30min - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Aeronaves para Atender o Deslocamento de Técnicos e Autoridades da Secretaria de Infra Estrutura - SEINF.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08h00min às 12h00min.

Macapá-AP, 21 de julho de 2010.



ELIANA OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 0124/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2010-CC/PCD/ADAP, de 15 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Hermes Moraes de Araújo - Assessor Técnico e Mônica Pernambuco Costa - Arquiteta, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, no período de 20 a 23/07/2010, a fim de realizar visitas a Cooperativa de Artefatos Naturais do Rio das Castanhas que

se encontra com pendências tanto de execução física/financeira quanto de prestação de contas e as demais OSC's que celebraram convênio com esta Agência e vistoriar o galpão construindo pela Coopnharin.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 20 de julho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor Presidente

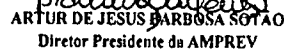
Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

JUSTIFICATIVA Nº. 012/2010 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 20/07/10


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.70001PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: ANCHEGAB - Associação Nacional de Chefes de Gabinete.

OBJETO: Inscrição da Servidora Jussara Keila Houat de Brito, no 7º Congresso Nacional da ANCHEGAB.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no Sub-Elemento nº 3390.39.48.00 - "Serviços de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a efetivação da inscrição da servidora supramencionada, para participar do 7º Congresso Nacional da ANCHEGAB, promovido e ministrado por esta mesma Instituição, e que se realizará na Cidade de Recife, nos dias 11 a 13/08/2010, conforme descrito no Memo nº. 051/2010-GAB/AMPREV às fls. 02 do presente Processo Administrativo.

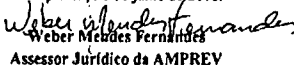
A participação no aludido Congresso, no que pertine à servidora ao norte citada, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pela mesma, pois o objetivo do evento se coaduna com tais atividades.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda à sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Congresso, deu-se em razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora é conhecida pela experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo uma Associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 20 de julho de 2010.


Weber Meireles Fernandes
Assessor Jurídico da AMPREV

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA Nº. 235/2010- UP/DIPRE -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. nº 063/2010-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL, Chefe de Gabinete/RURAP e JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA, Responsável por atividade nível I, que viajarão da sede de suas

atribuições Macapá, até o Município de Laranjal do Jarí nas comunidades de Água Branca, Martins, Nazaré Mineiro, Itapuru, Dona Maria, Santarém, Boca do Braço, Terra Vermelha, Poçoão, Ariramba e Samauma, com a finalidade de acompanhar e avaliar o Projeto Arca das Letras, no período de 05 à 11 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Julho de 2010


MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL
Diretora Presidente/Em Exercício

Universidade Estadual do Amapá

Adilson Moreira Torres (Interino)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2009-UEAP.

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava (da vigência) do referido Contrato.

PROCESSO: 46.000.105/2009-UEAP.

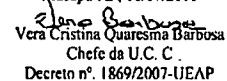
ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

ADITADO: Fundação Marco Zero.

VIGÊNCIA: A partir de 05/07 a 04/09/2010.

ASSINATURA: assinam pela Aditante: o Prof. Dr. Admilson Moreira Torres, e pelo Aditado: a Sra. Cléia Mesquita Isabel da Silveira.

Macapá-AP, 16/07/2010


Vera Cristina Quaresma Barbosa
Chefe da U.C.C.
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Perela da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2010 - CPL/DETRAN-AP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2010

PROCESSO Nº 10.0000.5371/2010

OBJETO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS: BDA - BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO e BLC - BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

FIRMA: EDITORA NDJ LTDA.

VALOR: R\$ 12.780,00 (Doze mil e setecentos e oitenta reais).

Submeto à elevada consideração do Exm. Sr. Diretor-Presidente do DETRAN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta da empresa Editora NDJ Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 54.102.785/0001-32, em razão de a mesma deter a exclusividade pela editoração, distribuição e comercialização dos periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos.

Ao comentar essa hipótese de contratação direta, MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo; Dialética, 2005, pág. 279) afirma:

"O inc. I do art. 25 disciplina compra realizada perante representante exclusivo. Mas a inviabilidade de competição também propicia contratação direta nos casos de compra de produtor único ou contratação de serviço ou obra de fornecedor único ou exclusivo".

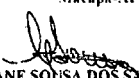
Por sua vez, o Prof. Carlos Ari Roque Sundfeld, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", pág. 42, ensina que o princípio da igualdade entre os licitantes, é um dos princípios norteadores do procedimento licitatório, indica, no entanto, situações em que a Administração encontra-se diante de uma disputa que é ou desnecessária ou impossível. Acrescenta o referido autor, que o supracitado artigo faz referência à impossibilidade de realização do certame licitatório pela impossibilidade de se estabelecer disputa entre licitantes.

Com o mesmo raciocínio, afirma Antônio Roque Citadini (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2ª edição, pág. 189): "Inexistindo, assim, a possibilidade de se comparar as propostas, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação". E acrescenta o mesmo autor citando Celso Antônio Bandeira de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja".

O valor apresentado está de acordo com o estimado pela Administração, conforme levantamento das assinaturas efetuadas no Brasil.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá-AP, 20 de julho de 2010.


CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/DETRAN-AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 21/07/2010

MAJ PM JONES MENEZES FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Lacen

Fernando Antonio de Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 016/2010 - CPL/LACEN

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: M S LIMA MONTEIRO CNPJ
01.126.354/0001-40

PROCESSO Nº.: 17.000.090/2010-LACEN
RECURSO: Fonte: 0107/ Programa: 10.122.0001.2677 /
Elementos de Despesa: 3390-39 programa de
manutenção dos serviços administrativos.

OBJETO: contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de instalação de ramais telefônicos
e mesa operadora para telefonista deste Laboratório
Central de Saúde Pública-LACEN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei
8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do
mesmo artigo.

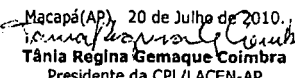
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.489,00 (sete mil e
quatrocentos e oitenta e nove reais).

Senhor Diretor Presidente,

Pretende este Laboratório pactuar com
a empresa M S LIMA MONTEIRO CNPJ 01.126.354/0001-
40, objetivando a contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de instalação de ramais
telefônicos e mesa operadora para telefonista deste
Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, amparada
legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II da Lei nº.
8.666/93 combinado com o Parágrafo Único do mesmo
artigo.

A escolha da adjudicatária prende-se
ao fato da necessidade da continuidade da prestação dos
serviços, haja vista que a empresa encontra-se
devidamente apta ao objeto contratado, possuindo
capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos
técnico e econômico-financeiro compatíveis com
complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-
se, por oportuno, que os preços propostos pela
adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no
mercado.

Isto posto, submeto a presente
Justificativa para ratificação e após tal procedimento,
seja determinada sua publicação no Diário Oficial do
Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e
alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá (AP), 20 de Julho de 2010.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN-AP

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá-AP, 20/07/2010

Fernando Antonio de Medeiros
Diretor-Presidente LACEN

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-CPL
PROCESSO 17.000.132/2010-LACEN

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde
Pública, através da Comissão Permanente de Licitação,
torna público para fins de ulatimação e conhecimento
dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente ao PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2010-CPL, tipo: MENOR PREÇO
POR ITEM.

Objeto: Aquisição de Material de consumo de
laboratório - KIT

EMPRESAS VENCEDORAS


EMPRESA-1: José Ferreira da Silva Filho - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 462.350,00 (quatrocentos e
sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

EMPRESA-2: DIAGNOCEL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 103.372,80 (cento e três mil e
trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESA-3: MARIO S M DE OLIVEIRA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e
três mil e setecentos e cinquenta reais).

Em: 28 de Junho de 2010


Maria Izama Silva Alves
Pregoeira/LACEN

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-CPL
PROCESSO 17.000.132/10-LACEN

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/ 2010-CPL
OBJETO: Aquisição de material de consumo de
laboratório

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA-1: José Ferreira da Silva Filho - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 462.350,00 (quatrocentos e
sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

EMPRESA-2: DIAGNOCEL COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

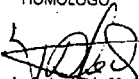
VALOR TOTAL: R\$ 103.372,80 (cento e três mil e
trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESA-3: MARIO S M DE OLIVEIRA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e
três mil e setecentos e cinquenta reais).

Em: 19/07/2010

HOMOLOGO


Fernando Antonio de Medeiros
Diretor-Presidente do LACEN/AP

IPEM

Alcir Mary Sampaio

Portaria nº. 0021/2010/GAB

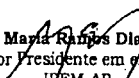
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da
competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e
tendo em vista as atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Decreto nº3624/2009 - GEA e Portaria
nº. 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Ronildo Antonio Anselmo
Nobre** - Gerente do Núcleo de Verificação Veicular, a se
deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o
Estado do Rio de Janeiro, no período de 21 a 22 de julho
de 2010, para participar da Reunião sobre Atividades de
Inspeção de Cargas Perigosas, onde as despesas de
passagens e diárias serão custeadas pelo INMETRO.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de julho de 2010.


Maria Ramos Dias
Diretor Presidente em exercício
IPEM-AP

Portaria nº. 0022/2010/GAB

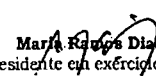
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS
E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da
competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e
tendo em vista as atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Decreto nº4239/2003 - GEA e Portaria
nº. 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Designar o servidor **Adilson Azevedo
Fernandes** - Assessor, código FGS-II, para exercer
cumulativamente em substituição do Gerente do Núcleo
de Verificação Veicular, código FGS-II, durante o
impedimento do respectivo titular **Ronildo Antonio
Anselmo Nobre** que se afastará da Sede de suas
atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Rio de
Janeiro no período de 21 a 22 de julho de 2010, para
participar da Reunião sobre Atividades de Inspeção de
Carga Perigosas.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de julho de 2010.


Maria Ramos Dias
Diretor Presidente em exercício do IPEM-AP

Portaria nº. 0023/2010-GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da
competência que lhe outorga o artigo 3º da Lei 0048/92 e
tendo em vista as atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 3625/2009 - GEA e Portaria
nº. 080/2003 - INMETRO;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para
comporem a Comissão responsável pelo Procedimento
para desfazimento dos produtos constantes nos autos
dos processos de nº0034137000224/07,
nº0034137000211/09, nº0034137000489/09,
nº0034137001066/09, nº0034137002054/09,
nº0034137002203/09, nº0034137002203/09,
nº0034137002205/09, nº0034137002208/09,
nº0034137002266/09, nº0034137002266/09,
nº0034137002269/09, nº0034137000003/10,
nº0034137000003/10, nº0034137000099/10,
nº0034137000100/10, nº0034137000376/10,
nº0034137000376/10, nº0034137000377/10,
nº0034137000377/10, nº0034137000534/10,
nº0034137000721/10, nº0034137000811/10,
nº0034137000811/10 apreendidos em ações
fiscalizadoras realizadas por esta autarquia.

- Celice Santos da Silveira: Gerente do Núcleo de
Gestão da Qualidade.
- Celson Inajosa Barreto: Presidente da Comissão
Permanente de Licitação,
- José Simon de Souza da Silva: Especialista em
Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade-
NM.

Informamos ainda, que a Gerente do Núcleo de
Gestão da Qualidade presidirá a referida comissão.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de julho de 2010.


Maria Ramos Dias
Diretor Presidente em exercício do IPEM-AP

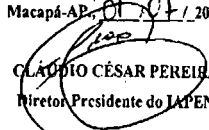
IAPEN

Claudio Cesar Pereira

JUSTIFICATIVA Nº 030/2010 - CPL/IAPEN

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/1993.

Macapá-AP, 01/07/2010


CLÁUDIO CÉSAR PEREIRA
Diretor Presidente do IAPEN

ASSUNTO: Dispensa Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo II, da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações.

UNIDADE: Instituto de Administração Penitenciária.

PROCESSO Nº: 39.000.020/2010.

OBJETO: Contratação de profissional de Nível Médio

EMPRESA: Elayne Santos de Oliveira

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Ação: Assistência Social e Saúde
Preventiva dos Internos do IAPEN, Programa de Trabalho:
14.421.0059.2188.0000, Fonte: 0101, natureza da despesa: 33903611.

Senhor Diretor,

Para competente ratificação e aprovação do Sr.
CLÁUDIO CÉSAR PEREIRA - Presidente do Instituto de
Administração penitenciária do Estado do Amapá, cuja contratação
poderá ser processada com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e
alterações, corroborado pelo Parecer da Assessoria Jurídica dês
IAPEN.

Justifica-se a contratação direta em caráter emergencial no
valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em razão da
necessidade desta Instituição Prisional em resolver problemas da área
administrativa desta Autarquia, com isso, evitando um dano iminente.
Os referidos serviços serão executados no Complexo Administrativo
do IAPEN/AP e como no quadro funcional deste Instituto não existe
Agente Administrativo, cabe nesta situação a referida contratação em
epigrafe.

Portanto, diante desta situação não foi realizada Licitação
para contratação da referida adjudicatária, no entanto, o referido ato foi
devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4594,
para que ocorra uma seleção e veiculada na mídia local. E, para não
comprometer os trabalhos desenvolvidos neste órgão, o qual é
consagrado pelo interesse publico, por objetivarem a melhoria na

prestação dos serviços de segurança pública neste Estado. Por isso, a falta da contratação direta resultaria em prejuízo ao bem público, uma vez que se trata de imediata prestação do serviço.

Destarte, a partir de análise percuente desta comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da adjudicatária estão preenchidas, pois, não restam dúvidas que se o IAPEN, não contratar em caráter emergencial este serviço, as consequências serão danosas não só para este Instituto, mas, também para os internos, pois, não existem profissionais deste Instituto que preencham os referidos trabalhos.

Quanto à escolha do contrato, saliento que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir capacidade para execução dos serviços, bem como ser selecionada em processo de seleção, este devidamente Publicado no Diário Oficial do Estado.

Assim, havendo interesse público a resguardar, entendeu-se que o caso enquadra-se na Dispensa de Licitação, observou-se que o procedimento encontra-se em plena observância a legislação vigente. A referida contratação ocorrerá pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do termo de contrato entre os pactuantes.

Isso posto, solicito-vos que se cumpra assim, as exigências do Art. 26, I, II e III da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo de que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para a salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses da Administração Pública, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a Dispensa Licitatória em consonância com os requisitos legais, por isso, apresentamos a V. Exa. a presente justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei.

Macapá-AP, 01 de julho, de 2010.

HAILTON C. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL/IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 035/2010 - CPL/IAPEN

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/1993.

Macapá-AP, 14/07/2010

CLÁUDIO CÉSAR PEREIRA
Diretor Presidente do IAPEN

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE: Instituto de Administração Penitenciária.

PROCESSO Nº: 39.000.110/2010.

OBJETO: Contrato de Serviço Emergencial de Fornecimento de Material de Manutenção (construção).

EMPRESA: TORK & SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cento reais).

FONTE DE RECURSOS: Ação: Modernização Infra-Estrutura Física, Trabalho: 14.421.0061.1055.0000, Fonte: 101, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Senhor Diretor,

Para competente ratificação e aprovação pelo Sr. Cláudio César Pereira - Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado Amapá, anexa-se à proposta da firma adjudicada com os respectivos valores supracitados, cuja contratação poderá ser processada com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e alterações, corroborado pelo Parecer da Assessoria Jurídica deste IAPEN.

Justifica-se a contratação direta em caráter emergencial e provisório no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cento reais), em razão da necessidade desta Instituição Prisional em resolver problemas de infra-estrutura, realizando obras e serviços de caráter emergencial, com isso, evitando um dano iminente.

Portanto, diante desta situação não foi realizada a Licitação para contratação da empresa prestadora de serviços no tempo hábil, em virtude da rescisão contratual com a empresa que

mantinha contrato com esta instituição. E, Para não comprometer os trabalhos desenvolvidos neste órgão, o qual é consagrado pelo interesse público, por objetivarem a melhoria na prestação dos serviços de segurança pública neste Estado. Por isso, a falta da contratação direta resultaria em prejuízo ao bem público, uma vez que se trata de necessidade de imediata prestação do serviço.

Destarte, a partir de análise percuente desta comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, pois, não restam dúvidas que se o IAPEN, não contratar em caráter emergencial e provisório este serviço, as consequências serão danosas não só para este Instituto, mas, também para nossa sociedade, devido as varias fulgas ocorridas nos últimos dias nesta Instituição.

Quanto à escolha do contratado, saliento que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir uma estrutura para execução dos serviços, bem como ofertar o menor preço.

Assim, havendo interesse público a resguardar, entendeu-se que o caso enquadra-se na Dispensa de Licitação e estando o preço apresentado compatível com o praticado no mercado, observou-se que o procedimento encontra-se em plena observância à legislação vigente.

Isso posto, solicito-vos que Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, I, II e III da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo de que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para a salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses da Administração Pública, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a Dispensabilidade Licitatória em consonância com os requisitos legais, por isso, apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei.

Macapá-AP, 14 de julho de 2010.

HAILTON C. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL/IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 037/2010 - CPL/IAPEN

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI 8.666/1993.

Macapá-AP, 08/07/2010

CLÁUDIO CÉSAR PEREIRA
Diretor Presidente do IAPEN

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, artigo IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

UNIDADE: Instituto de Administração Penitenciária.

PROCESSO Nº: 39.000.108/2010.

OBJETO: Contrato de Serviço Locação de 01 (um) Veículo para o IAPEN/AP.

EMPRESA: Deise da Rocha Pereira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Ação: Manutenção de Serviços Administrativos do IAPEN, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0000, Fonte: 101, Natureza da Despesa: 339030

Senhor Diretor,

Para competente ratificação e aprovação pelo Sr. Cláudio César Pereira - Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado Amapá, anexa-se à proposta da firma adjudicada com os respectivos valores supracitados, cuja contratação poderá ser processada com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se o aluguel em caráter Emergencial e urgente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e razão desta instituição prisional em alugar 01 (um) veículo tipo quatro portas, com direção e ar-condicionado, para cumprimento de determinações judiciais concernes aos reeducandos inseridos em prisões domiciliares ou regime aberto, como também em viagens ao interior do estado para cumprir determinações judiciais; Considerando que deve ser realizada a devida comprovação do endereço residencial e

do trabalho dos reeducandos a serem inseridos no regime aberto ou prisões domiciliares; Considerando a Fiscalização nos locais de trabalho dos reeducandos inseridos em atividades externas e por fim realizar atendimentos sociais e administrativos externos.

Portanto, diante desta situação não foi realizada a Licitação para contratação da empresa prestadora de serviços no tempo hábil. E, Para não comprometer os trabalhos desenvolvidos neste órgão, o qual é consagrado pelo interesse público, por objetivarem a melhoria na prestação dos serviços de segurança pública neste Estado. Por isso, a falta da contratação direta resultaria em prejuízo ao bem público, uma vez que se trata de necessidade de imediata prestação do serviço.

Destarte, a partir de análise percuente desta comissão, por tudo quanto dos autos consta, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, pois, não restam dúvidas que se o IAPEN, não contratar em caráter emergencial e provisório este serviço, as consequências serão danosas não só para este Instituto, mas, também para os internos, que ficarão sem energia.

Quanto à escolha do contratado, saliento que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir uma estrutura para execução dos serviços, bem como ofertar o menor preço.

Assim, havendo interesse público a resguardar, entendeu-se que o caso enquadra-se na Dispensa de Licitação e estando o preço apresentado compatível com o praticado no mercado, observou-se que o procedimento encontra-se em plena observância à legislação vigente.

Isso posto, solicito-vos que Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, I, II e III da lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo de que o Ato Homologatório oportunize a seqüência e a tramitação deste documento para a salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante ao exposto e para salvaguarda dos elevados interesses da Administração Pública, assim como para cumprimento das determinações estabelecidas na legislação, justifica-se a Dispensabilidade Licitatória em consonância com os requisitos legais, por isso, apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada e posterior publicação na forma da Lei.

Macapá-AP, 08 de julho de 2010.

HAILTON C. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL/IAPEN

Instituto do Meio Ambiente
Paulo César da Silva Gonçalves

PORTARIA

(P)Nº 162/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores LAUREANE DUARTE SENA, Assessora Técnica Nível II FGS-2, ALEXANDRE MAGNO GONÇALVES RIBEIRO, Assessor Técnico Nível I FGS-, IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, LANA PATRICIA VERGOSA DE SOUZA e ISAIAS DE OLIVEIRA MORAES, Agentes Administrativos da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Cuias do Araguaí, Itauba do Pinnim e Ferreira Gomes/AP, com o objetivo de Realizarem Vistoria rural e Fiscalização Territorial em Ocupações Fundiárias nas Glebas Macacoari, Urugunha e Rio Pedreira, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica 001/2010-SEMA/IMAP No período 28/06 à 09/07/2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2010.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 163/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Engenheiro Agrônomo, LISANDRA DA SILVA BATISTA, Técnica Em Comunicação Social, MARIA RAIMUNDA PACHECO MAGNO, Agente Administrativa e RUANI PATRÍCIA LOBATO SILVA, Analista de Sistema, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari/AP, com o objetivo de Realizar Vistoria e Fiscalização Territorial, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica 001/2010-SEMA/IMAP. No período 01 à 16/07/2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Junho de 2010.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 164/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Coordenador de Fiscalização FGS-3, MARIO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Coordenador de Licenciamento e Controle Ambiental FGS-2, CRISÓSTINO DE SOUZA MONTEIRO, Agente de Defesa Ambiental e RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE, Agente Administrativo, da Sede de Suas Atribuições Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, com o objetivo de Realizar Ações de Fiscalização e Vistoria Técnica na Empresa Jari Celulose, nos Empreendimentos Licenciados ou Não e Dar Suporte à Regional Sul na Fiscalização e Licenciamento Ambiental, de Acordo com o Termo de Cooperação Técnica 001/2010-SEMA/IMAP. No período 30/06 à 07/07/2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2010.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 165/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MANOEL MORAES DE MATOS, Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária, FGS 2, a responder em substituição e acumulativamente pela Gerência de Núcleo de Cadastro e Arquivo, durante o impedimento do titular WILSON ROBERTO DIAS MALCHER. No período 01 a 30.07.2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2010.


DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, no uso das suas atribuições legais, resolve

NOTIFICAR as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias no IMAP, a contar da data de publicação, a fim de comprovar a efetiva ocupação e habitação dos lotes especificados no LOTEAMENTO MARABAIXO. Outrossim, fica cientificado de que o não comparecimento caracterizará o abandono do lote importando em revogação da AUTORIZAÇÃO DO USO DO LOTE e, conseqüente retomada da posse do imóvel ao patrimônio público Estadual.

LOTEAMENTO MARABAIXO		
LUCIALVA BRUNO QUARESMA	L-360	O-96
CPF: 654.384.002-10	RG: 297176-AP	
Ejrd. Baixada Pará, 132 - Bairro. Perpetuo Socorro		
CLAUDINETE DO SOCORRO G. CUNHA	L-350	O-96
CPF: 599.001.302-78	RG: 034136-AP	
Ejrd. Av. Cora de carvalho, 2611 - Bairro, Santa Rita		

Macapá-AP, 19 de Julho de 2010


Paulo César da Silva Gonçalves
DIRETOR PRESIDENTE/IMAP

IEPA
Benedito Vitor Rabelo

PORTARIANº 087/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 024/2010 GABINETE/IEPA de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores JAIRO SILVA DA GAMA, Chefe da Unidade de Pessoal, Código FGS-1 e ROSÂNGELA SOARES COSTA, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com o objetivo de tratar assuntos relacionados ao PBA da Ponte do Rio Jari, no período de 22 a 04/07/2010.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de julho de 2010.


BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 088/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 024/Gabinete de 21 de Junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora ROSANGELA SOARES COSTA, Agente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.122.0001.2001, Fonte - 0101, valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas -33.90.30, Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de Despesas 33.90.36, serviços de terceiros pessoa física.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 31 de Julho de 2010.


BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 089/2010-GAB/IEPA

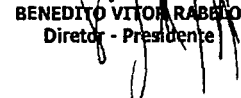
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 022/2010 NHMET/IEPA de 29 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores ALAN CAVALCANTE DA CUNHA, Pesquisador, LUIS ARAMIS DOS REIS PINHEIRO, Bolsista, JAMES ADRYANI AVELAR de JESUS, Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-1, ANTONIO MATOS DA SILVA, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com o objetivo de coletar amostras para estudo de qualidade da água, nos dias de 03 e 04/07/2010.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2010.


BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 090/2010-GAB/IEPA

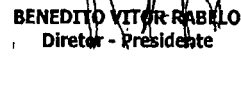
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 030/2010 DZ/CPZG/IEPA de 18 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores CLÁUDIA REGINA DA SILVA, Pesquisadora, ISAI JORGE DE CASTRO, Pesquisador, que viajaram da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar inventários de mamíferos na RESEX do rio Cajari, no período de 19 a 24/06/2010.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2010.


BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 091/2010-GAB/IEPA

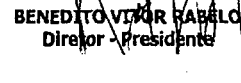
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 029/2010 CPAQ/IEPA de 06 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor AMIRALDO DA SILVA MORAES, Chefe da Divisão de Gerenciamento da Informação, Código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Oiapoque, com o objetivo acompanhar a equipe técnica da SPU/AP para demarcação dos terrenos de marinha, no período de 07 e 16/07/2010.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de julho de 2010.


BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

Prodap
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

PORTARIA (P)Nº 039/2010 - PRODAP

A Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 032/10 -GAB/PRODAP, de 20.07.2010.

RESOLVE:

Designar DANIEL COELHO DA SILVA, SECRETARIO ADMINISTRATIVO -FGI-1, viajar de Macapá, sede de suas atividades, aos municípios de Calçoene, Amapá e Pracuaba, no período de 21 a 23.07.2010, com objetivo de assessorar a Presidente desta Instituição em visita aos referidos municípios.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de Julho de 2010.

Julla Maria S. Favilla Nunes Maia Neumann
JULLA MARIA S. FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) N° 040/2010 - PRODAP

A Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 1422 de 04 de maio de 2010 e Lei n° 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n° 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de n° 033/10 - GABI-PRODAP, de 20.07.2010.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA, Gerente Geral do "Governo On-line" - PGS 3 viajar de Macapá, sede de suas atividades, aos municípios de Calçoene, Amapá e Pracuaba, no período de 21 a 23.07.2010 com objetivo de assessorar a Presidente desta Instituição em visita aos referidos municípios.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de Julho de 2010.

Julla Maria S. Favilla Nunes Maia Neumann
JULLA MARIA S. FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN
 Presidente do PRODAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral
 Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA N.º 374/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n° 009, Classe VIII, protocolado sob o n° 2.561/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO ALVES DE MACEDO, Coordenador de Material e Patrimônio, ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Chefe da Seção de Arquivo Geral, e ÉDEN MONTEIRO DA PAIXÃO, Chefe da Seção de Microinformática, para, sob a presidência do primeiro nominado, compor a Comissão encarregada pelo desfazimento dos equipamentos de informática listados nos autos do processo em epigrafe, de acordo com o disposto no art. 15, do Decreto n° 99.658/90, c/c a Instrução TRE/AP n° 001/98.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 375/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativos n°s 159, 290 e 291/2008, Classe IV, protocolizados sob os n°s 3115, 5053 e 5054/2008, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta n° 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, aos servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO		igência financeira
		DE	PAR	
JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	29.04.2009 A 29.04.2010	DE A-4	PAR A-5	30.04.2010
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	04.07.2009 A 03.07.2010	DE A-4	PAR A-5	04.07.2010
TECIANE DE OLIVEIRA DIAS - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	04.07.2009 A 03.07.2010	DE A-4	PAR A-5	04.07.2010

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 378/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. n° 70, Classe IX, protocolizado sob o n° 3.481/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GEOVANY CHAGAS FARIAS, Chefe do Cartório Eleitoral (Titular) e GERSON GONÇALVES DE MIRANDA, Analista Judiciário (Suplente) como fiscais do Contrato n° 28/2008, celebrado entre este Tribunal e o Sr. Waldelir da Silva Lima, cujo objeto é a prestação de serviços de Condução de Veículo Lântico para a 7ª Zona Eleitoral - Laranjal do Jari, na forma da Lei n° 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário, anteriormente designado para atuar como fiscal do supramencionado contrato pela Portaria n° 070, de 11.02.2009.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 379/2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte, Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral, Considerando a necessidade de viabilizar os serviços da Secretaria Judiciária do Tribunal, relacionados à prática de atos processuais, cujos prazos não podem sofrer solução de continuidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos a partir do dia 14.07.2010, os servidores requisitados MARCOS CELSO AMARAL ALVES e GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA para exercerem as funções de Oficial de Justiça ad hoc, até ulterior deliberação.

Art. 2º Lotar, com efeitos a partir da mesma data, os servidores acima nominados na Secretaria Judiciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de julho de 2010.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
 Iaci Pelaes dos Reis

Portaria n° 0544/2010 - DGMP-AP, de 16 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Servidora Comissionada PALMIRA DAS NEVES BITTENCOURT, exercendo o cargo de Assessora Militar da Procuradoria-Geral de Justiça, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, no dia 19/07 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 DIRETOR GERAL

Portaria n° 0598/2010 - CG/PGJ, de 29 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições

leis que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a licença compensatória do Dr. HORÁCIO LUIS BEZERRA COUTINHO, Promotor de Justiça de entrância inicial, concedida pela Portaria 407-CG/PGJ, de 18-5-2010, referente ao plantão exercido no recesso forense/2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0805/2010 - CG/PGJ, de 01 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. NILSON ALVES COSTA Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, para responder, sem prejuízo das atribuições pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana, no período de 10-6 a 31-7-2010, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0615/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21-4-2010, a Portaria 202/2010-CG/PGJ de designação do Dr. Jander Vilhena Nascimento.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0610/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

HOMOLOGAR no período de 28 a 30-6-2010, a licença compensatória do Dr. MIGUEL ANGEL MONTEIL FERREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Certidão CG/PGJ, de 16-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0616/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10-6-2010, a Portaria 466/2010-CG/PGJ de designação do Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0635/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, férias regulamentares referentes ao 1º período/2010, no período de 12-7 a 10-8-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0629/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para participar de audiências no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 02, 09, 16 e 23-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0630/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

HOMOLOGAR no período de 30-6 a 02-7-2010, a licença compensatória do Dr. NILSON ALVES COSTA Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, pelo plantão exercido no recesso forense/2004, conforme Portaria 619/2004-CGMP e Certidão CG/PGJ, de 29-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0631/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça de entrância inicial, licença compensatória, no período de 26 a 30-7-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense/2009, conforme Portaria 1.175/2009-CG/PGJ e Certidão CG/PGJ, de 10-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0632/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

HOMOLOGAR nos dias 29 e 30-6-2010, a licença compensatória da Dra. SILVIA DE SOUZA CANELA, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Santana, pelo plantão exercido no recesso forense/2008, conforme Portarias 1.074 e 1.150/2008-CGMP e Certidão CG/PGJ, de 28-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0633/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ANDERSON BATISTA DE SOUZA Promotor de Justiça de entrância inicial, para, sem prejuízo das atribuições, participar da Jornada Itinerante Terrestre no Município de Cutias do Araguaí, no dia 30-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0634/2010 - CG/PGJ, de 07 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da

Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, para participar de audiências no Posto Avançado do Município de Pedra Branca do Amapari, nos dias 05, 07, 12, 13, 15, 21, 27, 28 e 29-7-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria nº 0642/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, referentes ao 1º período/2010, concedidas pela Portaria nº 635-CG/PGJ, de 12-7-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0507/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor Cedido SD/PM JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA SANTARÉM, Policial Militar, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 27 a 29/05 corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0508/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor Cedido SD/PM JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA SANTARÉM, Policial Militar, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 05 a 06/06 corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0509/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor Cedido SD/PM JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA SANTARÉM, Policial Militar, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 17 a 20/06 corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0510/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor Cedido SD/PM JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA SANTARÉM, Policial Militar, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, para deslocar-se até a Comarca de Macapá, no período de 04 a 06/07 corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0511/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **DIEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocar-se da Comarca de Santana, sede de suas atribuições para a Comarca de Porto Grande, a fim de desempenhar suas funções, no período de 23/06 a 22/07 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0512/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA ao servidor **ADRIANO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Consignação de Pagamento de Servidores, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 13 a 30/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0513/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA, ao servidor **BENEDITO DO CARMO ALMEIDA**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 07 a 24/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0514/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **JORGE LIMA NASCIMENTO**, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, de referente ao 3º quinquênio compreendido no intervalo de 22/05/05 a 21/05/10, concedida pela Portaria n° 0442/2010-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0515/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Comissionado **ANDERSON GONCALVES PANTOJA** exercendo o cargo de Agente de Segurança, Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, para ser usufruído no período de 14/07 a 02/08 corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0516/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo das Férias Regulamentares da Servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES FERREIRA**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo a Função de Confiança de Assessora da Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria n° 0409/10-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0517/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo das Férias Regulamentares do Servidor **JOSÉ ALBERTO MIRANDA NUNES**, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria n° 0409/10-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0518/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA, ao servidor **RODINEI DA SILVA PAIXÃO**, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Software, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 12 a 29/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0519/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo das Férias Regulamentares da Servidora Comissionada **JULIANA BRITO GRUNHO**, exercendo o Cargo de Diretora da Divisão de Cerimonial, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedida pela Portaria n° 0402/10-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0520/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor **MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU**, Auxiliar Ministerial, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Porto Grande, no dia 08/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0521/2010 - DGMP-AP, de 08 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos servidores **IOLANDA RIBEIRO LIMA MARTINS** e **SÉFORA ALICE RÔLA DO CARMO**, ambas, Analistas e **WILLIAN TAVARES DA SILVA**, Técnico

Ministerial, exercendo o Cargo de Assessor de Procuradora de Justiça, todos, pertencentes ao Quadro Efetivo de Servidores do Ministério Público do Estado do Amapá para no período de 08 a 11/07 do corrente ano, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Calçoene, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0522/2010 - DGMP-AP, de 09 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FRANCISCO FREITAS FERNANDES**, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para, ocupar a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Jari, a contar de 01/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0523/2010 - DGMP-AP, de 12 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para gerenciar o Sistema de Registro de Preços neste Órgão, de acordo com o Ato Normativo n° 001/2006-PGJMPEA;

2. Designar para integrar a Comissão os servidores:

- a) – Helenze Corrêa de Moraes;
- b) – Saím Santiago Leite;
- c) – Marcos Ravel Magalhães de Abreu;
- d) – Antônio Perreira da Costa Neto;
- e) – Keilla Kássia da Silva Almeida.

3. Designar o primeiro indicado para presidir a Comissão que, em suas ausências, será substituído pelo segundo, e assim sucessivamente de forma decrescente;

4. Designar o servidor nominado na alínea "d" para secretariar os trabalhos que, em sua ausência, será substituído pelo (a) servidor (a) nomeado na alínea "e";

5. Delegar os poderes do Art. 2º, § 2º do Ato Normativo n° 001/2006-PGJMPEA, atribuídos à Diretoria Geral para a presente Comissão;

6. Período de vigência: de 06/07/2010 a 05/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0524/2010 - DGMP-AP, de 12 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor Comissionado **CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**, exercendo o Cargo de Assessor Técnico da Diretoria-Geral, para, deslocar-se da Comarca de Macapá para as Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 12 a 15/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONCALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria n° 0525/2010 - DGMP-AP, de 12 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA, a servidora **LEONICE DA SILVA NOGUEIRA**, Auxiliar Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função de Confiança de Assessora da Promotoria da Cidadania, do Consumidor, da Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público da Comarca de Santana, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 12 a 29/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

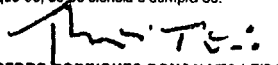
Portaria nº 0526/2010 - DGMP-AP, de 12 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA a servidora cedida WALMIRA GÓES BRAGA, lotada na Promotoria de Justiça da Cidadania, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 12 a 29/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0527/2010 - DGMP-AP, de 12 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo da Licença Compensatória, a Servidora ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA LOPES, Auxiliar Ministerial do Quadro de Servidores do MPEA, exercendo a Função de Confiança de Assessora de Promotoria de Justiça, referente a horas extras convertidas em folga, conforme processo nº 3003323/10, a ser usufruída nos dias 08, 09, 12 e 13/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0528/2010 - DGMP-AP, de 13 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor PEDRO BAI MADUREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro de Servidores Efetivos do MPEA, para deslocar-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Calçoene, no período de 08 a 11/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0529/2010 - DGMP-AP, de 13 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Servidora Cedida a Promotoria de Justiça da Comarca do Amapá DEIZI DA SILVA E SILVA GUIMARÃES, para deslocar-se até ao município de Pracuúba e Comunidades Adjacentes, nos períodos de 12 a 16/07/10 e 26 a 31/07/10, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0530/2010 - DGMP-AP, de 13 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor RONALDO HENRIQUE RIBEIRO JÚNIOR, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Inquérito, para responder interinamente pela Assessoria de Procedimentos Cíveis e Criminais, no período 12 a 31/07 do corrente ano, em razão de férias regulamentares concedida ao Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

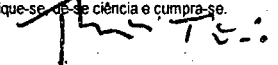
Portaria nº 0531/2010 - DGMP-AP, de 14 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor PEDRO BAI MADUREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro de Servidores Efetivos do MPEA, para deslocar-se até a Cidade de Belém/PA, no período de 11 a 12/06 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

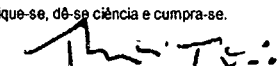
Portaria nº 0532/2010 - DGMP-AP, de 14 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora NANCY SOARES MACIEL NUNES, Auxiliar Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, para, responder cumulativamente e interinamente pelo cargo de Secretária da Procurador-Geral de Justiça, no período 12 a 20/07 do corrente ano, em razão de licença compensatória concedida ao Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0533/2010 - DGMP-AP, de 14 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES, Técnico Ministerial pertencente ao Quadro Efetivo de Servidores do MPEA, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça de Macapá, para responder interinamente pela Divisão de Inquérito, no período 12 a 31/07 do corrente ano, em razão de impedimento do Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0534/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA ao servidor GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído no período de 13 a 30/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0535/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de LICENÇA COMPENSATÓRIA ao servidor WILLIAN TAVARES DA SILVA, Técnico Ministerial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor da Procuradora de Justiça, referente ao recesso administrativo de 2009, para ser usufruído nos dias 12 e 13/07/2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0536/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão do gozo de 10 (dez) dias restantes das Férias Regulamentares do Servidor MAURICIO BARBOSA MONTEIRO, Técnico Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Folha de Pagamento dos Membros, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, concedida pela Portaria nº 852/08-DG e transferido pela Portaria nº 418/09-DG, para ser usufruído no período de 15 a 24/07 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0537/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora cedida VERÔNICA SOUZA DOS SANTOS, Lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, para responder interinamente pela Divisão de Desenvolvimento de Software, no período 12 a 29/07 do corrente ano, em razão de licença compensatória concedida ao Titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0538/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a concessão de Férias Regulamentares, a Servidora GLÓRIA HELENA PENAFORT DOS SANTOS, Auxiliar Ministerial do Quadro Efetivo dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Auditoria de Contas, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, para ser usufruído no período de 15/07 a 03/08 corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0539/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo das Férias Regulamentares da Servidora Comissionada SILVIA KARLA WINKER E SILVA, exercendo o Cargo de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, referente ao período aquisitivo 2009/2010, concedida pela Portaria nº 0409/10-DG, para ser gozada em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0540/2010 - DGMP-AP, de 15 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, do gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA do Servidor SALIM SANTIAGO LEITE, Auxiliar Ministerial do Quadro dos Servidores do MPEA, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao recesso administrativo de 2009, concedido pela Portaria nº 0305/10-DG, do período 19 a 31/07/10 para 26/07 a 07/08 do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0541/2010 - DGMP-AP, de 16 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Servidores CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO, servidor comissionado, exercendo o Cargo de Assessor Técnico e ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Policial Militar Cedido a este MPEA para, deslocarem-se da Comarca de Macapá para a Comarca de Laranjal do Jari, no período de 09 a 14/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0542/2010 - DGMP-AP, de 16 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação dos Servidores CARLOS ALBERTO MIRANDA NUNES, Auxiliar Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, GILBERTO XAVIER MOURA JÚNIOR, Técnico Ministerial, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Aperfeiçoamento de Software, ambos, servidores do Quadro Efetivo do MPEA e o Servidor Cedido SDIPM DAVID MIRANDA DOS SANTOS, para deslocarem-se da Comarca de Macapá para as Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 17 a 21/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0543/2010 - DGMP-AP, de 16 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Servidor PEDRO BAIÁ MADUREIRA, Auxiliar Ministerial do Quadro de Servidores Efetivos do MPEA, para deslocar-se da Comarca de Macapá para Localidade de Santa Luzia, no período de 15/07 do corrente ano, a serviço da Instituição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DIRETOR GERAL

Portaria nº 0340/2010 - CG/PGJ, de 27 de abril de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. JANDER VILHENA NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela 12ª Promotoria de Justiça de Macapá, no período de 05 a 09-4-2010, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 202/10-CG/PGJ, em razão da ausência do titular, conforme Decreto nº. 0487-GEA, de 11-2-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0477/2010 - CG/PGJ, de 07 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

PERMUTAR os plantões entre os Promotores de Justiça, Substituto, DR. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES e de entrância final, Dr. JORGE LUIS CANEZIN, constantes na Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 30-12-2009, correspondentes aos períodos de 07 a 09 e 16 a 18-6-2010, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0518/2010 - CG/PGJ, de 10 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a permuta de plantões entre os Promotores de Justiça, Substituto, Dr. TIAGO DA SILVA DINIZ e de entrância final, Dra. GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO,

constantes na Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 30-12-2009, correspondentes aos períodos de 03 a 06 e 28 a 30-6-2010, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0519/2010 - CG/PGJ, de 10 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, pela Dra. FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS, Promotores de Justiça Substitutos, no plantão constante na Portaria nº. 1.211-CG/PGJ, de 16-12-2009, correspondente ao período de 10 a 12-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0520/2010 - CG/PGJ, de 10 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Dra. ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE, pelo Dr. MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR, Promotores de Justiça de entrância final, no plantão constante na Portaria 1.211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondente ao período de 19 a 21-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0523/2010 - CG/PGJ, de 14 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, pelo Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA, Promotores de Justiça de entrância final, no plantão constante na Portaria 1.211-CG/PGJ, de 18-12-2009, correspondente ao período de 25 a 27-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0586/2010 - CG/PGJ, de 29 de junho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR no dia 07-6-2010, a licença da Dra. KLISIOMAR LOPES DIAS CARDOSO, Promotora de Justiça Substituta, conforme art. 110, Inc. II da Lei Complementar 009/94.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0603/2010 - CG/PGJ, de 01 de julho de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 26 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça com atribuições perante as Varas do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no período de 02 a 31-7-2010, em razão das férias do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

IACI PELAES DOS REIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0619/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. TIAGO SILVA DINIZ, Promotor de Justiça Substituto, para participar de audiências no período de 28 a 30-6-2010, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, sem prejuízo das atribuições constantes na Portaria 334/2010-CG/PGJ, de 28-4-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0623/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as designações de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para atuar, sem prejuízo das atribuições, em audiências na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, conforme abaixo:

- Dr. Luiz Roberto Pedrosa de Castro - 1º e 02-6-2010

- Dr. Marco Valério Vale dos Santos - 08 e 09-6-2010

- Dra. Klisiomar Lopes Dias Cardoso - 11-6-2010

- Dr. Luiz Marcos da Silva - 17-6-2010

- Dr. Laércio Nunes Mendes - 18-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0625/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, para atuar, sem prejuízo das atribuições, em audiências na 3ª Vara de Criminal e Auditoria Militar da referida Comarca, nos dias 23 e 24-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0628/2010 - CG/PGJ, de 02 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as designações do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na VEP/VEPMA, sem prejuízo das atribuições, conforme abaixo:

- Audiências - períodos de 14 a 16; 23 e 24-6-2010

- Processos - períodos de 17 a 20; 25 a 30-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 0636/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar, sem prejuízo das atribuições, em audiências na 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no dia 14-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0637/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. KLISIOMAR LOPES DIAS CARDOSO, Promotora de Justiça Substituta, para responder pela Promotoria de Justiça da Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educação, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias n° 623, 624 e 626/10-CG/PGJ, no período de 03 a 30-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0638/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para participar da Jornada Itinerante Terrestre no Município de Cubas do Araguaí, no dia 10-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

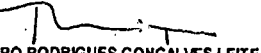
Portaria n° 0639/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 458-CG/PGJ, de 28-5-2010, de designação da Dra. KLISIOMAR LOPES DIAS CARDOSO.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0640/2010 - CG/PGJ, de 12 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça Substituta, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferreira Gomes, sem prejuízo das atribuições constantes nas Portarias 375 e 424/2010, no período de 14 a 30-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0644/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá, para, sem prejuízo das atribuições, participar de audiências no período de 28 a 30-6-2010, na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, da referida Comarca.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0647/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA, Promotora de Justiça Substituta, para atuar na Promotoria da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, nos dias 28 e 29-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0648/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macapá, nos períodos de 26 a 30-7 e 02 a 06-8-2010, licença compensatória pelos plantões exercidos nos recessos forense/2002 (5 dias) e 2003 (5 dias), conforme Portarias 586/2002 e 865/2003-CGMP e Certidão CG/PGJ, de 02-7-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0659/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as designações do Dr. MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS, Promotor de Justiça de entrância inicial, para responder cumulativamente pelas Promotorias de Justiça da Comarca de Santana, em razão das férias dos titulares, conforme abaixo:

- Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural - dia 10-6-2010

- Defesa do Patrimônio Público, da Cidadania e do Consumidor - dia 10-6-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0660/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, para, sem prejuízo das atribuições, responder pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da referida Comarca, no período de 14 a 18-6-2010, em razão das férias do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

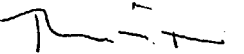
Portaria n° 0661/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as designações do Dr. HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO e Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotores de Justiça de entrância inicial, titulares da 3ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, respectivamente, para, cumulativamente, responderem pela 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 14 a 29-6-2010, em razão das férias do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0662/2010 - CG/PGJ, de 13 de julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as designações do Dr. HORÁCIO LUÍS BEZERRA COUTINHO e Dr. VINÍCIUS MENDONÇA CARVALHO, Promotores de Justiça de entrância inicial, titulares da 3ª e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, respectivamente, para, cumulativamente, responderem pela 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 19-5 a 02-6-2010, em razão das férias do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
CHEFE DE GABINETE DA PGJ - EM EXERCÍCIO

Portaria n° 0666/2010 - CG/PGJ, de 19 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Promotor de Substituto, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Calçoene, no período de 22 a 25-6-2010, em razão da licença do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


MARICÉLA CAMPELE DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria n° 0667/2010 - CG/PGJ, de 19 de julho de 2010.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 534/2003-GAB/PGJ, de 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES e MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar na VEP/VEPMA, sem prejuízo das atribuições, nos dias 21 e 22-6-10.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.


MARICÉLA CAMPELE DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 008, de 19 de julho de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 61, inciso VI, da Lei Complementar n° 0009, de 28 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado n° 0981, de 29 de dezembro de 1994.

Considerando o Ofício n. 1792/2010/CN-CNMP, de 30 de junho de 2010, que trata sobre o Processo CNMP n. 0.00.000.001114/2010-57 (reclamação disciplinar);

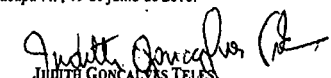
RESOLVE:

ART. 1º - Instaurar Sindicância nos termos do artigo 140 e seguintes da lei orgânica estadual, para apurar a prática, em tese, do nepotismo apontado no Processo CNMP n. 0.00.000.001114/2010-57, na administração do Ministério Público Estadual.

ART. 2º - Designar os Promotores Assessores da Corregedoria-Geral, os Drs. Marco Antonio Vicente e Ricardo José Ferreira, para sob a presidência do titular, secretariar os trabalhos da Sindicância.

ART. 3º - Determinar que se proceda as providências necessárias nos termos da legislação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de julho de 2010.


JUDITH GONÇALVES TELES
Promotora de Justiça
Corregedora-Geral Adjunta do Ministério Público do Amapá

RECOMENDAÇÃO N° 001/2010 - Prodema

O Ministério Público do Estado do Amapá, por seu

representante legal com atuação na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, Constituição do Estado do Amapá e na Lei Estadual Complementar n° 0009, de 28/12/94:

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana, constituindo a promoção do bem de todos, um de seus objetivos fundamentais, e que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante gestão democrática por meio da participação da população, evitando os usos incompatíveis ou inconvenientes, a poluição e a degradação ambiental (Constituição Federal, arts. 1° e 3°, IV; Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada em seu art. 1°, Parágrafo único, como Estatuto da Cidade).

CONSIDERANDO competir ao Município cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições, cabendo-lhe planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado (Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO informações coligidas para os autos do AIP n° 026/2010 (apensos PA 823/2007; FA 061/2008; AIP 050/2009; FA 062/2009; AIP 087/2009; Acompanhamento 005/2010; FA 015/2010 e; AIP 021/2010), procedimentos administrativos em trâmite nesta Promotoria de Justiça, todos versando sobre poluição sonora;

CONSIDERANDO as constantes denúncias de moradores da região da orla do Bairro Santa Inês, inclusive mediante abaixo-assinados, de poluição sonora/perturbação do sossego cometida por proprietários de aparelhagens de sons instaladas em veículos automotores, sem que a ação ostensiva e repressiva por parte das autoridades policiais competentes esteja conseguindo reprimir esse tipo de comportamento.

CONSIDERANDO que moradores da área compreendida no perímetro da Rotatória da Av. Pedro Lazarino até Av. Prof. Zacarias de Araújo (ref. Rampa do Açai), afirmaram que não foram consultados pelo Poder Público a respeito da conveniência

de estacionamento em frente de suas residências, o que se deu a partir do mês de outubro de 2009, e que, atualmente, os proprietários de veículos que ali se reúnem, vêm abusando da emissão de volumes altíssimos pelo uso de aparelhagens de sons instaladas em seus automóveis.

CONSIDERANDO que, nos termos das Resoluções n° 1 e 2/1990 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), referentes ao Controle da Poluição Sonora, a deterioração da qualidade de vida, causada pela poluição, está sendo continuamente agravada nos grandes centros urbanos, por atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política eleitoral, ofendendo o direito garantido de conforto ambiental, cabendo às entidades e órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) competentes, no uso do respectivo poder de polícia, dispor sobre a emissão ou proibição da emissão de ruídos produzidos por qualquer meio ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público.

CONSIDERANDO que a Lei n° 9.605/98 define como crimes contra a Administração Ambiental deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental (Art. 68, pena de detenção de 1 a 3 anos, e multa), e obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais (art. 69, pena de detenção de 1 a 3 anos, e multa), e ainda, que o art. 42 da Lei das Contravenções Penais prevê como infração penal punível com pena de prisão simples de 15 dias a 3 meses, ou multa,

perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos.

CONSIDERANDO a responsabilidade civil objetiva tratada no art. 37 § 6°, da Constituição Federal, no sentido de que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, por ação ou omissão.

CONSIDERANDO, nos termos do art. 129, inciso II, da CF/88, ser função institucional do Ministério Público, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

CONSIDERANDO, finalmente, que conforme o art. 54, § 6°, alínea "d", da Lei Complementar Estadual 009/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá), cabe ao Ministério Público, no exercício das atribuições referidas acima, emitir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades responsáveis, requisitando desses destinatários sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.

RECOMENDA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - PMM e ao Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, através de seus representantes, que em respeito às diretrizes gerais do Estatuto da Cidade, suspendam, temporariamente, a parada e estacionamento de veículos automotores no perímetro compreendido da Rotatória da Av. Pedro Lazarino até Av. Prof. Zacarias de Araújo (ref. Rampa do Açai), até que se efetive audiência dos moradores interessados sobre a conveniência ou regulamentação adequada desse estacionamento.

As autoridades policiais Cíveis e Militares, através de seus representantes, que, na apuração de fatos dessa natureza, observem se no caso concreto, o particular indigitado pela perturbação do sossego não estaria incorrendo, em tese, no crime previsto no art. 69 da Lei n° 9.605/98, obstando ou dificultando a ação fiscalizadora do Poder Público mediante a conduta de diminuir o som ante a aproximação do policiamento e, após, com o afastamento, o aumento do volume, caso em que deverá ser instaurado o competente Inquérito Policial, por se não tratar de infração de menor potencial ofensivo em face da pena máxima cominada superior a dois anos de detenção (Lei n° 9.099/95, art. 61, com redação determinada pela Lei n° 11.313, de 28 de junho de 2006).

Determinando à Secretaria desta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, desde logo, o que se segue:

- I) remeter cópia desta recomendação aos excelentíssimos Procurador-Geral e Corregedora-Geral do MPEA;
- II) remeter cópia para publicação no Diário Oficial do Estado, e;
- III) registrar a presente recomendação, juntando cópias nos referidos procedimentos.

Macapá, 13 de julho de 2010

HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
Promotor de Justiça/Prodema

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/MPMBA

CONTRATO N.º 056/2010-PMMPBA

PARTES: O Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, como Contratante e a Empresa ORION EMPREENDIMENTOS LTDA., como Contratada

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, inciso VI, combinando com os artigos: 22 (inciso II e § 2.º), 23 (inciso II, alínea "b") e 45, § 1.º, inciso I - da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como em conformidade com a Tomada de Preços n.º 002/2010-CPLCOS/PMMPBA, e Processo n.º 2930/2010-PMMPBA

DO OBJETO: Execução dos Serviços de Ampliação das Casas de Farinhas da Perimetral Norte.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços ora contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

DO PREÇO: O preço global deste instrumento para o pagamento dos materiais fornecidos será de R\$ 159.808,88 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Pedra Branca do Amapari, 28 de Junho de 2010

RAIMUNDO N. S. MIRANDA
Prefeito Municipal em Exercício de Pedra Branca do Amapari
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/MPMBA

CONTRATO N.º 060/2010-PMMPBA

PARTES: O Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, como Contratante e a Empresa PORTO CONSTRUCÓRS LTDA - EPP, como Contratada

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, inciso VI, combinando com os artigos: 22 (inciso II e § 2.º), 23 (inciso II, alínea "b") e 45, § 1.º, inciso I - da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como em conformidade com a Tomada de Preços n.º 004/2010-CPLCOS/PMMPBA, e Processo n.º 2272/2009-PMMPBA

DO OBJETO: Construção da Casa do Idoso na Sede do Município de Pedra Branca

DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do Convênio - 002/2009-SEMA/GEA/PMMPBA.

DO VALOR: O valor global deste instrumento para o pagamento dos serviços executados será de R\$ 276.518,77 (Duzentos e setenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Pedra Branca do Amapari, 19 de Julho de 2010.

ANTÔNIO JOSÉ SOUZEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari
CONTRATANTE

Órgãos Federais

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Amapá
Av. Iracema Carvalho Nunes, nº 93, Bairro Central - 68.900-099 - Macapá/AP
(96) 3223-7031 / 3223-7041 - Ramal: 2254 (FAX) 3223-2080

EDITAL N° 02/2010

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na Determinação da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM-1831, nos trechos compreendidos entre a Rodovia Juscelino Kubitschek, no bairro Pedrinhas, até a Rua Ana Nery, no bairro Perpétuo Socorro, localizados no Município de Macapá, e entre o Igarapé Fortaleza até a extremidade Sul da área urbana do Município de Santana no Estado do Amapá, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, oferecer o estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos nos trechos localizados no município de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amapá.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis, de 8h30 a 11h30, na sede desta Superintendência, localizada no Edifício da Receita Federal, à Av. Iracema Carvalho Nunes, 93, 1º andar, sala 16, no bairro Central, em Macapá - AP, CEP 68900-099. Fones: (96) 3223-7041 e 3223-7031, ramal 2254 e fax: (96) 3223-2080. Para outras informações, o site <http://www.patrimoniodelos.gov.br> poderá ser consultado.

Macapá-AP, 19 de maio de 2010.

LIELY GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente do Patrimônio da União no Amapá